

# IMUNIDADE PREPONDERÂNCIA - ITBI - Cisão de Pessoas Jurídicas

**⚠ Anexe os documentos listados na tabela a seguir e abra o protocolo no link: <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/209>.**

**ℹ** Caso necessário, acesse o **Manual de Utilização do Portal de Serviços SMF** para sanar possíveis dúvidas a respeito da utilização deste Portal.

DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO
<b>FORMULÁRIO PADRÃO ITBI</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>É OBRIGATÓRIO apresentar requerimento original, preenchido e assinado, com todos os campos devidamente preenchidos.</li> <li>Solicitação exclusiva do contribuinte do ITBI (adquirente ou cedente do imóvel) ou de alguém legalmente por ele autorizado.</li> </ul>
<b>DOCUMENTOS SOCIETÁRIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>É OBRIGATÓRIO apresentar o original do(s):               <ul style="list-style-type: none"> <li>Documentos societários relativos à cisão (Ata da Assembleia Geral, se Sociedade Anônima, ou Contrato Social/Alteração Contratual, registrados na Junta Comercial) da pessoa jurídica cindida e da pessoa jurídica cindenda, contendo a descrição dos imóveis;</li> <li>Protocolo de Cisão;</li> <li>Distrato Social no caso de Cisão Total;</li> <li>Documento onde conste quem representa a sociedade.</li> </ul> </li> </ul>
<b>DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>É OBRIGATÓRIO apresentar o original da Carteira de Identidade, ou de documento que a substitua, do representante da sociedade.</li> </ul>
<b>PROCURAÇÃO E DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) E CPF DO PROCURADOR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>É OBRIGATÓRIO apresentar o original da procuração, caso o requerente não seja o representante legal, e do documento de identidade e CPF do procurador.</li> </ul>
<b>MATRÍCULA ATUALIZADA DO REGISTRO DE IMÓVEIS (RI)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>É OBRIGATÓRIO apresentar o original da Matrícula do Registro de Imóveis atualizada.</li> </ul>
<b>MINUTA DA ESCRITURA PÚBLICA (SE HOVER)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>É OBRIGATÓRIO apresentar o original da Minuta de Escritura Pública, se houver.</li> </ul>
<b>RELAÇÃO DE ENDEREÇOS E GUIAS DOS IMÓVEIS ADQUIRIDOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>É OBRIGATÓRIO apresentar o original da relação dos imóveis transmitidos, caso o espaço constante no Formulário padrão não seja suficiente.</li> </ul>
<b>FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA DE IMUNIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentar o original do Formulário de Desistência de Imunidade, quando não há interesse da empresa na obtenção do benefício, visto que não atende aos requisitos previstos em lei, solicitando a emissão de Guia /Auto de Lançamento para pagamento do ITBI incidente na transmissão imobiliária.</li> </ul>
<b>OBSERVAÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Além da apresentação dos documentos originais, estes deverão, preferencialmente, ser apresentados também em meio digital, e se possível, em arquivo único por documento.</li> <li>A tramitação deste processo é realizada pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI.</li> <li>A apresentação em meio eletrônico é obrigatória para os pedidos, requerimentos, reclamações e recursos que contiverem mais de 25 folhas.</li> </ul>
<b>BASE LEGAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>LC 197/89, Art. 6º, Inciso IV</li> <li>CF/88, Art. 156, § 2º</li> </ul>

ATENÇÃO: Ao retornar portando a documentação completa, retirar senha para o **Atendimento Especializado**.

## **PMPA – SMF - RM / LOJA DE ATENDIMENTO**

**Atendimento de segunda à sexta-feira das 9h às 16h**

**Presencial na Travessa Mario Cinco Paus, s/nº, Centro Histórico**

**Eletrônico pelos telefones: 156 (para chamadas locais) ou (51) 3289.0156 (para chamadas de outras cidades), opção 4.**

**Site: <https://prefeitura.poa.br/smf> - Portal de Serviços: <http://atendimentofazenda.portoalegre.rs.gov.br>**